

O **débito principal** atualizado até o dia 24/11/2020, de acordo com a planilha de cálculo anexa, no importe de **R\$ 834.849,94 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

Ainda, sob o valor do cálculo acima, o percentual de 10% (dez inteiro por cento), a título de **honorários advocatícios**, perfazendo a importância de - **R\$ 83.484,99 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.

Com relação as **custas processuais**, houve o total de recolhimento de **R\$ 7.246,38 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**.

DARE (fls. 28): R\$ 6.322,10

DARE (fls. 29): R\$ 66,48

F.E.D.T.J - cód. 201-0 (fls. 30): R\$ 12,00

F.E.D.T.J - cód. 120-1 (fls. 30): R\$ 63,60

GRD (fls. 31): R\$ 462,60

GRD (fls. 57): R\$ 319,60

Com isso, neste cumprimento de sentença, requer que o Exequente pague o valor total de **R\$ 925.581,31 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**.

Diante das considerações acima, requer:

a) O prosseguimento do processo, mediante cumprimento e execução da sentença, a fim de que seja realizado o adimplemento da obrigação (**R\$ 834.849,94**), pelos Executados ao Exequente da obrigação com juros e correção monetária, exposto em sentença, bem como dos honorários advocatícios (**R\$ 83.484,99**) e custas processuais (**R\$ 7.246,38**), perfazendo o total de **R\$ 925.581,31 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**.

PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITO

DEVEDOR: INDUSTRIA TEXTIL RAU LTDA
CNPJ: 61.445.045/0001-64

OPERAÇÃO Nº: 0399000006660300424
MODALIDADE: REFIN
VALOR AJUIZADO: R\$ 632.210,91
DATA: 25/10/18

ENCARGOS:

. CORREÇÃO MONETÁRIA: TABELA TRIBUNAL JUSTIÇA SÃO PAULO [a]
. JUROS DE MORA (A.M.): 1,00% [b]

POSIÇÃO DA DÍVIDA EM: 24/11/20 [c]

DATA [d]	VALOR	DIAS ATRASSO	ÍNDICE TABELA TJSP		VALOR CORRIGIDO	JUROS DE 1,00%	TOTAL 24/11/20
25/10/18	632.210,91	761	69,675294	75,163517	682.009,26	173.003,02	855.012,28
SUB-TOTAL (A)							855.012,28
(-) AMORTIZAÇÕES							
31/10/18	1.247,00	755	69,675294	75,163517	1.345,22		1.345,22
31/01/19	1.272,35	663	69,876800	75,163517	1.368,61		1.368,61
07/03/19	1.272,35	628	70,507049	75,163517	1.356,38		1.356,38
08/03/19	1.272,35	627	70,507049	75,163517	1.356,38		1.356,38
10/04/19	1.272,35	594	71,049953	75,163517	1.346,01		1.346,01
30/05/19	1.272,35	544	71,476252	75,163517	1.337,99		1.337,99
25/06/19	1.272,35	518	71,583466	75,163517	1.335,98		1.335,98
26/07/19	1.272,35	487	71,590624	75,163517	1.335,85		1.335,85
30/08/19	1.272,35	452	71,662214	75,163517	1.334,52		1.334,52
30/09/19	1.272,35	421	71,748208	75,163517	1.332,92		1.332,92
31/10/19	1.272,35	390	71,712333	75,163517	1.333,58		1.333,58
29/11/19	1.272,35	361	71,741017	75,163517	1.333,05		1.333,05
24/12/19	1.272,35	336	72,128418	75,163517	1.325,89		1.325,89
31/01/20	1.272,35	298	73,008384	75,163517	1.309,91		1.309,91
27/02/20	1.272,35	271	73,147099	75,163517	1.307,42		1.307,42
29/05/20	100,00	179	73,234509	75,163517	102,63		102,63
SUB-TOTAL (B)							20.162,34

TOTAL DA DÍVIDA	855.012,28
(-) AMORTIZAÇÕES	20.162,34
SUB-TOTAL	834.849,94
MULTA	0,00
HONORÁRIOS 10%	83.484,99
CUSTAS PROCESSUAIS – Ação de Conhecimento	7.246,38
TOTAL DO DÉBITO	903.050,87

Art. 798**Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:**

I. o índice de correção monetária adotado: **INPC, conforme letra [a]**

II. a taxa de juros aplicada: **juros de mora de 1% a.m. cf. letra [b]**

III. os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados: **da data indicada na letra [d] até a data posição da dívida [c]**

IV. a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso: **aplicação de juros simples, sem capitalização**

V. a especificação de desconto obrigatório realizado: **sem aplicação de desconto**